



ESTADO DE MATO GROSSO
GOVERNO MUNICIPAL DE SANTA TEREZINA-MT
CNPJ N.º 15.031.669/0001-18

**PORTARIA Nº 104/2024 – GP
DE 07 DE MAIO DE 2.024**

**“QUE DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA
PRÊMIO E OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

THIAGO CASTELLAN RIBEIRO, prefeito de Santa Terezinha, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei e;

Considerando o artigo 55 da Lei Municipal 551/2012;

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder 90 (noventa) dias de Licença Prêmio por Assiduidade a partir de 02 de maio a 31 de julho de 2024 a servidora, **Suelândia Araújo Rodrigues**, portadora do CPF 919.061.051-20, lotada na Secretaria Municipal de Educação no cargo de TAE (Técnico Administrativo Educacional) sob nº de matrícula funcional nº 073, correspondente ao período aquisitivo de 2017 a 2022.

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a 01 de maio de 2024.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 07 de maio de 2.024.

THIAGO CASTELLAN RIBEIRO
Prefeito De Santa Terezinha- MT